



DECRETO N.º 86/2021

DECRETA HORÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – VÉSPERA DE NATAL E FINAL DE ANO.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

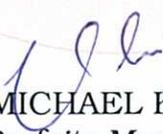
DECRETA:

ARTIGO 1º. Decreta horário reduzido nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Selbach, no dia 24 de Dezembro de 2021, com horário de expediente estabelecido das 07h30min às 11h30min.

ARTIGO 2º. Decreta que não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Selbach, no dia 31 de Dezembro de 2021.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2021.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.12.2021


KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento